



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

**COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**  
**2ª Reunião Extraordinária realizada em 29/9/2021**

**REGISTRO DE REUNIÃO**

PRESENCAS	
MEMBROS EFETIVOS	Presentes
<b>Carolina da Silva Ferreira</b> Secretária-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - Coordenadora do Comitê	X
<b>Fabiano de Abreu Pfeilsticker</b> Juiz Auxiliar da Presidência do TST	X
<b>Rogério Neiva Pinheiro</b> Juiz Auxiliar da Presidência do CSJT	X
<b>Fábio Portela Lopes de Almeida</b> Assessor da Presidência do TST	X
<b>Luiz Antônio Mendes Garcia</b> Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação do CSJT	X
<b>Fabiano de Andrade Lima</b> Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação do TST	X
<b>Márcio Nisi Gonçalves</b> Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação do TRT da 2ª Região	X
<b>Rodrigo Cartaxo</b> Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação do TRT da 13ª Região	ausente
<b>Erica Rossiter</b> Secretária de Tecnologia da Informação e Comunicação do TRT da 5ª Região	X
CONVIDADOS	Presentes



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

**COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**  
**2ª Reunião Extraordinária realizada em 29/9/2021**

<b>Cláudia Pereira de Souza Brandão Fernandes</b> Coordenadora de Sistemas Administrativos Nacionais do CSJT	X
<b>Christiano Guimarães de Carvalho</b> Coordenador Técnico do Processo Judicial Eletrônico do CSJT	X
<b>Ana Letícia Moura Vilela</b> Chefe do Núcleo de Apoio à Governança e Gestão do CSJT)	X
<b>Cléria Elvina Costa Moreira</b> Assistente da Secretaria-Geral do CSJT	ausente

### 1. Considerações preliminares

- Para efeitos de registros, a reunião poderá ser gravada. Todavia, a gravação será utilizada apenas para registro temporário e auxílio na elaboração da Ata. Uma vez elaborada e aprovada a Ata, a gravação será desconsiderada e quaisquer consultas posteriores aos registros da reunião deverão ser efetuadas exclusivamente por meio da Ata aprovada.

### 2. Aprovações ocorridas por meio de FRAD no período

Para fins de registro, registramos as demandas aprovadas por meio do Fluxo Rápido de Aprovação de Demandas no período.

- [Ata da 7ª Reunião Ordinária](#)
- [Guia Referencial de Governança de TIC](#)
- [Projeto Repositório Arquivístico Digital Confiável - RDC-Arg](#)
- [Guia Referencial de Segurança da Informação.](#)
- Ata da 8ª Reunião Ordinária do CGOVTIC - videogravação



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

### COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 2ª Reunião Extraordinária realizada em 29/9/2021

#### 3. Informações e ciência

- Encontra-se divulgado o portfólio de projetos vinculados ao ecossistema do PJe-JT, que engloba, por ora, aplicações e soluções atinentes às áreas finalísticas judiciais. O portfólio pode ser acessado por meio do link: <https://relatorios.setic.csjt.redejt/>
- Como o link encontra-se acessível somente por usuários internos da RedeJT, será criado um PDF do portfólio que será encaminhado a cada convocação do Comitê. Outra possibilidade é a criação de página web específica, a ser gerada de forma automática por meio da ferramenta Jira, com informações resumidas e sintéticas sobre o portfólio de projetos e acessível por usuários externos à rede de dados da Justiça do Trabalho.
- A Revisão da Resolução n. 215/2018 será enviada para análise e deliberação do Comitê pelo Fluxo Rápido de Aprovação de Demandas - FRAD

#### Registros:

- Dra. Carolina ressalta a importância de verificar quais Tribunais instalaram os sistemas satélites / módulos do PJe.

#### Deliberações:

- Comitê toma ciência do relatório.

#### Deliberações concluídas no período

#### 4. Balanço de entregas e prioridades para o fim da gestão

#### Ementa:

- Solicitação da Secretaria-Geral às Coordenadorias da SETIC (CSAN e CTPJe) e CNE PJe para que apresentem até 31/08 o portfólio de entregas da gestão até o mês de dezembro, com as respectivas justificativas. Nos dois casos, deverão ser apresentadas as relações por iniciativa/solução. Deverão ser relacionadas às iniciativas que não serão entregues com as respectivas justificativas.

#### Deliberação anterior:



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

**COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**  
**2ª Reunião Extraordinária realizada em 29/9/2021**

- Comitê delibera pelo atendimento da demanda.

**Situação atual: Concluído**

Seguem as atividades das unidades da SETIC, até 31/08/2021:

- [Relatório de Atividades CTPJe 2021 - 2021](#)
- [Relatório de Atividades CSAN 2021 - 2021](#)
- [Relatório de Atividades NUGOV 2021 - 2021](#)

**Registros/destaques**

- Dra. Carolina sugere que o relatório seja consolidado em um relatório consolidado com uma identidade visual unificada, utilizando-se a mesma linguagem.
- O Secretário da SETIC, Dr. Luiz Antonio Mendes Garcia, esclareceu que os formatos dos relatórios são distintos por conterem de fato dados e origens, contextos e naturezas distintas. Os relatórios primaram, em sua primeira versão, pela informação e pelo conteúdo para análise da Secretaria-Geral do CSJT, estando sujeitos a uma fase posterior de uniformização quanto à formatação.

**Deliberação:**

- O Comitê toma ciência das entregas

**Providências / Responsável / Prazo**

- A SETIC providenciará a consolidação dos relatórios de informações de suas unidades adotando-se um padrão unificado de formatação e de prestação de informações. Não foi estabelecido prazo para o atendimento da demanda.

**5. [1ª Reunião] Item 4 - Atendimento à Resolução CNJ nº 360, 361 e 362 - Ataques Cibernéticos**

**Ementa Original:**

- Prestação de informações e esclarecimentos sobre Atendimento à Resolução CNJ nº 360, 361 e 362 - Ataques Cibernéticos.

**Deliberação anterior:**

- Apresentação do Guia de Recomendações de segurança / Luiz Antônio / 15 dias por FRAD. Havendo pontos controversos, a deliberação ocorre na próxima reunião.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

**COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**  
**2ª Reunião Extraordinária realizada em 29/9/2021**

**Situação atual: [Concluído](#)**

- O [Guia Referencial de Segurança da Informação](#) foi enviado via FRAD para conhecimento e deliberação do Comitê no dia 08/09/2021 com prazo para manifestação até o dia 15/09/2021. Como não houve nenhuma objeção e/ou complemento ao Guia, o mesmo foi considerado **aprovado** pelo Comitê.

**Registros/destaques**

- As Resoluções acima foram revogadas pela Resolução CNJ N. 396/2021 (ENSEC-PJ). O Comitê Técnico de Segurança da Informação vem desempenhando ações no sentido de apoiar o cumprimento da ENSEC-PJ no âmbito da Justiça do Trabalho.
- O NUGOV criará um processo administrativo interno para iniciar os trâmites da publicação do Guia de Segurança.
- Fabiano Lima informa que a política de senhas do TST é para troca semestral, conforme determinação da Ministra Presidente.
- O Secretário da SETIC, Dr. Luiz Antônio Garcia, prestou informações sobre os trabalhos do Comitê Técnico de Segurança da Informação e comentou sobre a conclusão, resultado, compilação e publicação do Diagnóstico de Segurança da Informação, realizado com base na lista de controles estabelecidos pela Portaria CNJ Nº 252/2021. O diagnóstico representa uma importante entrega e um expressivo ponto de partida para as áreas de Segurança da Informação de toda a Justiça do Trabalho.

**Deliberação:**

- Comitê toma ciência das informações prestadas.

**Providências / Responsável / Prazo**

- SETIC/NUGOV providenciará as minutas dos expedientes e enviará para análise superior até o dia 30/10/2021.
- A publicação deverá ocorrer na 1ª quinzena de outubro, juntamente com o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC e com o Guia de Governança, por meio de Atos específicos da Secretaria-Geral do CSJT.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

**COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**  
**2ª Reunião Extraordinária realizada em 29/9/2021**

**6. [1ª Reunião] Item 6 - Agenda 2021 dos webinários do PJe**

**Ementa Original:**

- Apresentação da agenda prevista para os webinários do PJe para 2021, conferindo ao CNE a possibilidade de efetuar eventuais ajustes nas agendas preliminares mediante comunicação. Todas as agendas deverão ser publicadas no site do CSJT para consulta.

**Deliberação anterior:**

- O CGTIC aprovou as propostas de agendas bem como a prerrogativa do CNE efetuar os eventuais ajustes necessários mediante comunicação e publicação

**Situação atual: Concluído**

**Datas previstas:**

- 17, 18 e 19 de novembro de 2021
- Detalhes da programação:  
[https://docs.google.com/spreadsheets/d/1lrvCknvBMY\\_y40Q-gK72CBqfEiR9KgUaFQw5tO7oyY/edit#gid=0](https://docs.google.com/spreadsheets/d/1lrvCknvBMY_y40Q-gK72CBqfEiR9KgUaFQw5tO7oyY/edit#gid=0)

**Solicitação da CTPJe à CEDUC/SECOM:**

- Arte para o folder;
- Matéria, notícia para publicação do evento;
- Gravação do evento;
- Posterior disponibilização do evento pelo youtube canal CSJT;
- Chat para tira dúvidas;
- Não tem emissão da certificação dos participantes;
- Não tem lista de presença.
- Público ilimitado e diverso.
- Matéria, notícia para publicação do evento: ZOOM
- Gravação do evento;
- Posterior disponibilização do evento pelo youtube canal CSJT;
- Chat para tirar dúvidas;
- Emissão da certificação dos participantes;

**Registros/destaques**

- A apresentação do Pacote Primavera foi incluída na agenda prevista para a tarde de 17/11/2021.
- Dr. Fabiano informou que é preciso verificar o período de envio de convite dos desembargadores convidados. Em especial, Dra. Dalila solicitou que o convite não fosse enviado antes do dia 05/11/2021.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

**COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**  
**2ª Reunião Extraordinária realizada em 29/9/2021**

- Luiz Antônio registrou o encontro anual de desenvolvimento e infraestrutura do PJe que acontecerá no dia 17/10 para as equipes técnicas do PJe.

**Deliberação:**

- O Comitê toma ciência das informações prestadas.

**Providências / Responsável / Prazo**

- Dra. Carolina confirmará a participação da Ministra Presidente na abertura do evento e acionará o cerimonial para as devidas providências.
- O item foi considerado concluído e foi autorizada sua retirada da pauta.

**7. Atendimento ao Art.31 da Resolução CNJ 303/2019 que trata sobre o pagamento de precatórios.**

**Ementa Original:**

- É necessário verificar se os sistemas GPREC, SIF e SISCONDJ, que interagem com o PJe para realizar o pagamento de precatórios, atendem ao disposto na Resolução CNJ 303/2019.

**Deliberação anterior:**

- Comitê delibera por avaliar o tema quando da apresentação da priorização do portfólio do PJe

**Situação atual: [Em Progresso](#)**

- A Corregedoria Geral e a Coordenação Nacional Executiva do PJe estão com reunião marcada para o dia 22/09 para tratar de pendências e prioridades em relação às demandas do GPREC.

**Registros/destaques**

- Dra. Carolina registra que o PP foi julgado em agosto e que a decisão final indicou que a Corregedoria será a responsável pelo cumprimento da Resolução CNJ Nº 303/2019 que trata dos precatórios.
- Dra. Carolina registra que a SEOFI indicou lacunas nos sistemas informatizados utilizados atualmente e que serão necessários ajustes, tanto pelo CSJT (GPPEC) quanto pelo TST.
- Dr. Fabiano fez um breve resumo do histórico do desenvolvimento do GPREC. Informa que ajustou com a corregedoria 8 demandas prioritárias com desenvolvimento previsto para dezembro.
- Dra. Carolina registra que os Tribunais devem ter o mesmo fluxo para pagamento de precatórios



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

**COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**  
**2ª Reunião Extraordinária realizada em 29/9/2021**

- Dra. Carolina afirma que a priorização dos projetos é do CSJT e que o Tribunal deve alternar as equipes de desenvolvimento para atender as prioridades do Conselho.

**Deliberação:**

- O Comitê delibera que a SETIC verifique junto ao TRT08 quais seriam as melhores soluções possíveis para suprir as necessidades do GPREC sem prejudicar a manutenção e sustentação do PJeCalc.
- Caso haja impossibilidade de realocação de equipe, verificar outros Tribunais que poderiam auxiliar no desenvolvimento do GPREC.

**Providências / Responsável / Prazo**

- Luiz Antônio entrará em contato com o diretor de TI do TRT08 para fazer os devidos alinhamentos e deverá reportar ao CGOVTIC na próxima reunião ordinária.

**8. Plano de Ação 5W2H - Reestruturação da equipe técnica do SIGEO-JT**

**Ementa Original:**

- **Proponente:**CSAN
- Apreciação e aprovação do [Plano de Ação 5W2H](#) referente a reestruturação da equipe técnica do SIGEO-JT: [500.921/2021] Plano de Ação para Reestruturação da equipe SIGEO-JT.

**Deliberação Anterior**

- Carolina esclarece que alguns aspectos do plano já estão em andamento.

**Situação atual:** **Concluído**

- A CSAN reportará o cumprimento do plano na 10ª reunião do Comitê

**Registros:**

- Cláudia informa sobre os passos que foram executados para solucionar os problemas de pessoal para o desenvolvimento do SIGEO.
- O Processo 500.921/2021-2 (atual SEI: 6000022/2021-90) retornou à SETIC após envio dos Ofícios aos TRTs 6 e 15 com pedido de alocação extraordinária dos servidores AUGUSTO BRENO DE FARIAS LIMA e LUIZ GUILHERME CASTILHO MARTINS, respectivamente.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

## COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 2ª Reunião Extraordinária realizada em 29/9/2021

- A CSAN submeterá proposta de envio de Ofício aos Presidentes dos TRTs, visando a:
  - informar sobre a necessidade de contribuição com o desenvolvimento do Programa SIGEO-JT;
  - informar que na segunda quinzena de outubro/2021 pretende-se realizar evento online para repasse de conhecimentos técnicos e negociais para desenvolvedores;
  - solicitar indicação de servidores para participar do evento, preferencialmente os que irão compor a equipe de desenvolvimento no TRT (modelo de desenvolvimento similar ao adotado no PJe).
- A CSAN ressalta a atuação nas seguintes prioridades no SIGEO-JT:
  - a reestruturação da equipe técnica;
  - a criação do GNN-SIGEO-JT;
  - a entrega de funcionalidades para atendimento legal (ex: EFD-Reinf, eSocial);
  - plano de treinamento técnico e negocial;
  - plano de refatoração de código para evolução arquitetural e melhorias de segurança.
- 

### Deliberação:

- O Comitê toma ciência das informações prestadas.

## NOVOS ITENS

### 9. Pacote Primavera para o PJe

#### Ementa:

- **Proponente: Juiz Fabiano Pfeilsticker**
- Será lançado o pacote primavera para o PJe no final de setembro/início de outubro, composto por:
  - 1) FAE - Ferramenta de Auxílio a Execução - Satélite desenvolvido pelo TRT4
  - 2) SISDOV - Ferramenta de oitiva de testemunha em modalidade presencial ou semipresencial a longa distância, sem necessidade de carta precatória - Satélite desenvolvido pelo TRT5
  - 3) Extensões do Chrome AVJT e maisPJe - auxílio ao PJe desenvolvido por servidores do TRT15 e 12, respectivamente.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

**COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**  
**2ª Reunião Extraordinária realizada em 29/9/2021**

**Deliberações:**

- O Comitê toma ciência e ratifica a proposta de divulgação por meio do webinar.

**Providências / Responsável / Prazo**

- O item pode ser considerado concluído e aprovada a sua exclusão da pauta.

**10. Descentralização orçamentária em favor do TRT09 para aquisição de equipamentos de rede e fibra ótica.**

**Ementa:**

- **Proponente: NUGOV / Ana Leticia Moura Vilela**
- Em sua [7ª Reunião Ordinária](#), item 15, o comitê deliberou que fosse feita nova consulta ao Tribunal sobre a pertinência do pedido.
- [Em resposta](#), o Tribunal informou que cancelou o pedido dos microcomputadores e fundamentou o pedido para os demais itens, Manutenção de serviço de rede de dados corporativa e Adequação da infraestrutura de fibras ópticas do data center, no Art. 1º do [Ato CSJT.GP.SG Nº 43/2013](#). Justificou que a necessidade de aumento da rede de dados corporativa ocorre pelo uso intensivo da videoconferência para realização de audiências e atendimentos aos jurisdicionados e alegou ser necessário realizar adequação de fibras ópticas pois foram instalados cordões ópticos que não seguem as boas práticas de normas internacionais para cabeamento estruturado.
- Segue, conforme [Informação NUGOV Nº 122/2021](#), o valor demandado:

Prioridade	Descrição	ND	Valor
1	Manutenção de serviço de rede de dados corporativa – Rede-JT	339040	R\$ 878.389,46
2	Adequação da infraestrutura de fibras ópticas do data center PMDC	339040	R\$ 1.120.000,00
TOTAL			R\$ 1.998.389,46

**Deliberações:**

- O Comitê delibera por atender ao pleito do TRT09, ressaltando que o requerimento não se vincula aos orçamentos futuros.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

**COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**  
**2ª Reunião Extraordinária realizada em 29/9/2021**

- O Comitê frisa que, no caso específico do aporte destinado à manutenção do serviço de rede de dados corporativa Rede-JT, o aporte aprovado se limita ao acréscimo contratual solicitado pelo TRT9 e reitera que tal aporte não deverá se repetir nos anos vindouros, uma vez que deverá ser devidamente incluído nas programações orçamentárias dos próximos exercícios.

**Providências / Responsável / Prazo**

- O NUGOV irá instruir o processo para o prosseguimento do pleito.

**Deliberações ocorridas em reuniões anteriores que ainda não foram concluídas**

**11. [2ª Reunião] Item 6 - A SETIC pretende solicitar ao cTIInra o desenvolvimento do Projeto do PJe em Nuvem**

**Ementa Original:**

- Verifica-se a necessidade da construção de uma infraestrutura única e descentralizada para o PJe. A proposta de operação centralizada em um serviço de nuvem mostra-se como o caminho mais adequado. Propõe-se que o atual Comitê Técnico de Infraestrutura coordene um projeto destinado aos estudos da solução proposta.

**Deliberação anterior:**

- Deverá ser revisada a composição atual do Comitê de Infraestrutura.
- O Comitê formado deverá conduzir dois projetos. Um destinado ao JTe em nuvem e outro destinado ao PJe em Nuvem.

**Situação atual: [Em Progresso](#)**

- O Comitê Técnico de Infraestrutura está trabalhando na concepção, formulação, proposição e especificação do projeto de computação em nuvem para a Justiça do Trabalho

**Registros/destaques**

- Luiz Antônio registra que o CTInra está trabalhando nos estudos para adesão à ARP do Ministério da Economia e o CTSeg também está analisando alguns itens da ARP.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

**COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**  
**2ª Reunião Extraordinária realizada em 29/9/2021**

**Deliberação:**

- O Comitê toma ciência e acrescenta que o SISDOV também poderá ser objeto de análise como projeto piloto para operação em nuvem.

**Providências / Responsável / Prazo**

- N/A

**12. [3ª Reunião] Item 10. Acordo de cooperação com a RFB referente ao desenvolvimento da CTPS Digital**

**Ementa Original:**

- A RFB vem cobrando do CSJT a minuta e assinatura do Termo de Cooperação referente ao projeto da CTPS Digital.
- Ainda não há projeto formalizado na SETIC para essa ação

**Deliberação anterior:**

- A SGRCSJT deverá instruir à SETIC processo para encaminhamento da minuta de acordo de cooperação técnica.
- Caberá à SETIC analisar as sugestões encaminhadas por email pelo Dr. Fabiano, além de sugerir as modificações técnicas cabíveis.
- Caberá à SETIC abrir formalmente projeto de acompanhamento em seu Escritório de Projetos

**Registros/destaques reuniões anteriores:**

- A Secretaria-Geral não tem retorno sobre o andamento dessas tratativas, mas está ciente que o tema está se desdobrando, **independentemente** do acordo de cooperação. Adicionalmente, registra estar ciente, ainda, de que está proposta a ampliação do acordo para além da CTPS Digital, mas não há nada submetido formalmente ao CSJT nesse sentido.
- Juiz Fabiano informa que o produto CTPS Digital está homologado. O programa e-social mudou aspectos na base e a solução precisa ser adaptada. A DATAPREV é responsável, mas recebeu o anúncio de que poderá ser privatizada. Margarida, do ME, informou que a solução será entregue.
- Luiz informa que a representante do ME esclareceu que a CTPS Digital será considerada como uma das entregas já cumpridas do eventual “acordo guarda-chuva”.
- Juiz Rogério alertou que a parceria com o MTB perpassa iniciativa relacionada à quitação do FGTS que está em debate em projeto prioritário da Ministra Presidente, relacionado ao Centro de Inteligência do CNJ.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

**COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**  
**2ª Reunião Extraordinária realizada em 29/9/2021**

Informou que a TIC do CNJ não está envolvida até o momento e que, possivelmente, haverá necessidade de solução de TIC para desenvolvimento do projeto.

**Situação atual: PARADO**

- Foi aberto o PAe [500.742/2021](#) para acompanhamento do processo.
- A minuta foi compartilhada com o Ministério da Economia no início de Maio.
- Na data de 29/09/2021 (hoje) a representante do Ministério da Economia informou que finalizou a minuta e que deverá encaminhá-la nos próximos dias.

**Deliberação anterior:**

- Aguardar a proposta do ME sobre a “Cooperação” do ME com o CSJT. A responsável no ME ajustou o contato com Luiz Antônio para tratativas preliminares e envio da proposta.
- Deverá ser reportado andamento na próxima reunião.

**Deliberação:**

- Comitê renova a deliberação anterior e acrescenta que o CSJT deverá fazer o contato com o ME para dar andamento na demanda.

**Providências / Responsável / Prazo**

- SETIC acompanhará os trabalhos e reportará na próxima reunião.
- 

**13. [5ª Reunião] Item 4.1 - PROAD-OUV - Revisão do normativo**

**Ementa Original:**

- Tendo em vista a publicação do Ato Conjunto TST.CSJT.GP n. 53/2020 e o Acordo de Cooperação Técnica (ACT) assinado entre o Tribunal Superior do Trabalho (TST), o Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) e o Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) para implantação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) no TST e CSJT até outubro do corrente ano, a CSAN sugere criação de Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para analisar a vantajosidade da utilização do SEI como solução nacional para tramitação de processos administrativos. A CSAN sugere ainda que o grupo tenha como ponto de partida os estudos que resultaram na nacionalização do PROAD-OUV e os estudos que resultaram na adoção do SEI pelo TST.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

## COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 2ª Reunião Extraordinária realizada em 29/9/2021

Na reunião realizada no último dia 17 de maio de 2021, o Comitê deliberou por aguardar sua recomposição para apreciar o tema, para o qual foram discutidas inicialmente as seguintes opções:

1. Deliberar pela criação do EPC que deve visitar os estudos que nacionalizaram o PROAD-OUV e analisar, entre outros pontos, o contexto no qual o SEI foi descartado, comparando com a situação atual da solução e os estudos que resultaram na adoção do SEI pelo TST e CSJT;
2. Deliberar por revisar o ato que nacionalizou o PROAD-OUV para permitir a utilização dos dois sistemas até que seja possível avaliar os resultados da implantação do SEI no TST e no CSJT.

### Deliberação anterior:

- O Comitê delibera por terceira opção proposta na reunião: realizar a revisão normativa da resolução que nacionalizou o PROAD-OUV, substituindo por norma que trata de sistema de tramitação de processo administrativo. Tal norma deve conter os seguintes elementos mínimos:
  - Os Tribunais Regionais devem estar uniformizados quanto à solução de Ouvidoria do PROAD-OUV;
  - Ao Tribunal Regional será permitido o uso do PROAD-OUV ou do SEI como solução de tramitação de processo administrativo;
  - Será feito estudo técnico posterior para unificação da solução de tramitação de processo administrativo no âmbito da JT.
  - Comitê reitera a deliberação anterior de que seja apresentada proposta de revisão normativa, associada à revisão normativa das resoluções dos sistemas nacionais.

### Situação atual:

- A primeira versão do **Guia de Sistemas Nacionais**, que abarca todas as regras e processos de trabalho dos sistemas judiciais e administrativos, foi concluída e está passando por revisão.

### Registros/destaques:

Após análise do conteúdo da atual resolução do PROAD-OUV, a CSAN informa que não é efetivo gastar esforço na alteração da RESOLUÇÃO CSJT N.º 239, DE 23 DE ABRIL DE 2019, a qual será extinta em breve. Isso porque a atual resolução do PROAD-OUV é toda amarrada e para incluir a possibilidade de se "flexibilizar" o uso do SEI, todo o texto precisa ser totalmente reescrito, do contrário ficará desconexo e confuso. Em resumo, deveria ser elaborada uma nova resolução e não "apenas alterada" a anterior. E isso não faz sentido, pois em breve todas elas serão extintas.

- Além disso, diante da revogação das atuais resoluções de todos os sistemas nacionais administrativos, em função da iminente publicação da nova Resolução 215 de governança, a CSAN propõe que seja publicado Ato declarando a lista dos sistemas nacionais, incluindo a opção de SEI e PROAD como solução de processo



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

## COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 2ª Reunião Extraordinária realizada em 29/9/2021

administrativo. Isso se justifica para, além de permitir a tal "flexibilização" no uso do SEI, conceder aos sistemas nacionais o caráter oficial e evitar possível insegurança futura (por exemplo, quando de mudanças de gestão no CSJT).

- Diante do exposto, a CSAN sugere que, até a publicação da nova Resolução 215 e extinção das resoluções atuais, seja considerado o Art. 13 do CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS da referida RESOLUÇÃO CSJT N.º 239, DE 23 DE ABRIL DE 2019, o qual cita:

*"É vedada a criação, o desenvolvimento e a implantação de outras soluções de informática para processamento de informações relacionadas ao protocolo, ao processo administrativo e à Ouvidoria, bem como a realização de investimentos ou evoluções nos sistemas eventualmente existentes nos Tribunais."*

bem como seu Parágrafo único:

*"O Conselho Superior da Justiça do Trabalho poderá, a requerimento do Tribunal, relativizar as regras previstas no caput deste artigo, quando entender justificado pelas circunstâncias ou especificidades locais, fixando prazo para apresentação do plano do Tribunal para atender plenamente essas regras."*

Assim, a CSAN entende que, diante do cenário atual de implantação bem sucedida do SEI no TST e no CSJT, o uso do SEI por algum TRT pode ser perfeita e prontamente justificado por meio do referido Art. 13, até que se publique a nova Resolução 215 e se oficialize a lista atualizada dos sistemas administrativos nacionais.

### **Deliberação:**

- O Comitê delibera que a SETIC/CSAN traga uma atualização do levantamento de utilização dos sistemas PROAD e SEI dos Tribunais Regionais e que submeta à Secretária Geral para análise a fim de subsidiar a decisão da Ministra Presidente.
- Pontos de atenção para provável recomendação aos Tribunais:
  - Os Tribunais poderão optar entre PROAD e SEI, para tratamento de processos administrativos.
  - O módulo de Ouvidoria do PROAD-OUV não será afetado, pois continua sendo a única solução nacional para as Ouvidorias.
  -
- O TRT12 será solicitado a apresentar o plano de projeto do barramento para integração do PROAD ao SEI



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

**COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**  
**2ª Reunião Extraordinária realizada em 29/9/2021**

**Providências / Responsável / Prazo**

- SETIC/CSAN fará uma atualização do levantamento de utilização dos sistemas PROAD e SEI dos Tribunais Regionais e submeterá à Secretária-Geral para análise a fim de subsidiar a decisão da Ministra Presidente.
- SETIC/CSAN fará o contato com o TRT12 a fim de iniciar as tratativas para o projeto do barramento para integração do PROAD ao SEI
- Prazo: Próxima reunião

**14. [6ª Reunião] Item 4 - Acordo de cooperação técnica para cessão de código fonte de sistemas desenvolvidos pela Justiça do Trabalho a outros órgãos públicos**

**Ementa Original:**

- O CSJT vem sendo consultado por vários órgãos externos à Justiça do Trabalho para celebrar acordo de cooperação técnica para cessão de código fonte de sistemas desenvolvidos pela JT. Já fomos consultados a respeito do SIGEP-JT, SIGEO-JT e, mais recentemente, Concilia, desenvolvido pelo TRT12 e, até o momento, o CSJT não possui nenhum normativo que oriente a condução destes pedidos.

**Registros/destaques anteriores**

- Carolina registra que CJF reiterou a solicitação de compartilhamento e o expediente foi encaminhado à CSAN para manifestação, pois houve “conflito” entre a posição da Coordenadoria e termos ao CJF. A Coordenadoria informara que deveria ser aguardada a maturidade do sistema, mas o ofício informara que seria possível iniciar tratativas.

**Deliberação anterior**

- O Comitê delibera por aguardar resposta da ASSJUR sobre o tema de fundo e aguardar resposta da CSAN sobre a nova demanda.

**Situação atual:**

- A SETIC propõe haver um termo de cessão de código fonte genérico em que o código seria disponibilizado na plataforma gitjus do CNJ, sem ônus ao CSJT no que tange à necessidade de manutenções corretivas e adaptativas.
- Casos específicos que fogem à regra geral serão tratados de forma individualizada..

**Deliberação**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

**COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**  
**2ª Reunião Extraordinária realizada em 29/9/2021**

- O Comitê delibera por encerrar este tema no comitê e os casos específicos deverão ser tratados de forma individualizada, com instrução dos processos pela SETIC, que deverá emitir parecer e solicitar parecer da respectiva área negocial para decisão da Presidência.

**Providências / Responsável / Prazo**

- N/A

**15. [6ª Reunião] Item 7.2 - SETIC deverá apresentar proposta sobre política de uso e padrão, no que for possível, para uso de equipamentos de TI, em especial o uso de notebooks**

**Ementa Original:**

- A SETIC deverá apresentar proposta sobre política de uso e padrão, no que for possível, para uso de equipamentos de TI, em especial o uso de notebooks

**Deliberação anterior:**

- O Comitê ratifica a deliberação de estudos pelo CTInfra, incluindo pesquisa com os TRTs.

**Situação atual: Em Progresso**

- A SETIC propõe a revogação do [Ato CSJT n. 43/2013](#).

**Registros/destaques anteriores**

- Carolina registra que o tema foi debatido em paralelo, em razão do panorama de execução orçamentária. Sugere que os TRTs sejam consultados sobre suas políticas de destinação desses equipamentos. Vislumbra que o CSJT poderia estabelecer política “emergencial” para atendimento de alçadas de assessoramento aos magistrados e de cargos-chave na área administrativa no contexto da pandemia.
- Cartaxo e Erica destacam a premência do prazo para aquisição dos equipamentos.
- Erica destaca que a pesquisa deve ser direcionada à Administração dos TRTs.
- Luiz alerta que a ata vigente está defasada. Que para 2021 não seria viável.
- Márcio alerta que nem todos os TRTs são partícipes das atas.
- Cartaxo informa que há debate no TRT sobre uso nos gabinetes. Destacou que há norma que indica que todos os servidores devem ter desktops à disposição e que na realidade de ampliação do teletrabalho, talvez o aspecto precise ser revisto.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

## COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 2ª Reunião Extraordinária realizada em 29/9/2021

- Carolina comentou sua visão sobre a diferença do teletrabalho e a política da destinação do uso de equipamentos e sua posição se refere aos gestores e sobre eventual política para esse grupo.
- Márcio destaca que o único padrão conhecido é de que todos os magistrados tenham o equipamento.
- Fabiano Lima destaca que além da destinação deva ser pensada a substituição dos equipamentos.
- Carolina retirou a proposta de aquisição emergencial, considerando as manifestações e esclarecimentos dos demais integrantes do Comitê.

### Registros

- Registra-se que a atual política de gestão de equipamentos é embasada no Ato 43.
- Propõe a SETIC a revogação do Ato N. 43, CSJT.GP.SG de 2013.
- O Secretário da SETIC, Luiz Antônio Garcia, propôs a anuência do CGOVTIC para a instrução de processo voltado à revogação do Ato N. 43 CSJT.GP.SG, de 1º de março de 2013. Sustentou que o Ato representa hoje uma anomalia e é fonte de dúvidas e de dificuldades para os Tribunais Regionais. Argumentou que a vigência do ato remete a mais de 8 anos atrás, que é atualmente inaplicável pelos Regionais e pelo próprio CGOVTIC e que sua vigência não faz mais sentido há bastante tempo. Argumentou que há previsão de atuação do próprio CGOVTIC no art 10 e tal previsão não vem sendo cumprida por ser inviável.
- Luiz Antônio acrescentou que o ato é de grande relevância dados seus reflexos negativos, dados os critérios cronológicos inaplicáveis e defasados e dados os expressivos impactos orçamentários eventualmente causados pela sua potencial má aplicação.
- Drª Érica Rossiter ratificou as informações de que o Ato é inaplicável, que os Regionais em princípio de fato não o aplicam dada a sua defasagem, porém que a vigência do ato causa dúvidas e dificuldades administrativas e decisórias por parte dos Regionais.
- Dr. Márcio Nisi atestou não se recordar com exatidão do teor do Ato e que possivelmente possa haver cláusulas ainda necessárias para o processo de manutenção do parque computacional, principalmente no quesito de se receberem recursos por parte do CSJT.
- Luiz Antônio sustentou que é inviável solicitar, nesse momento, estudos amplos e detalhados por parte do ctInfra, os quais não seriam concluídos na atual gestão. Manifestou sua preocupação com a possibilidade da Ministra Presidente ser questionada em caso de manutenção da vigência do Ato.
- Dra Carolina atestou a necessidade de haver uma ação de instrução por parte da SETIC, ao CGOVTIC, fundamentando a proposta de revogação.
- Luiz Antônio argumentou que o Ato é matéria de Governança de TIC e já é de conhecimento do CGOVTIC há bastante tempo, dado inclusive seu longo período de vigência. Argumentou que bastaria o reexame e a simples leitura do ato, aspectos suficientes para debate e deliberação por parte do Comitê.
- Drª Carolina ratificou a necessidade de instrução da proposta por parte da SETIC.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

**COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**  
**2ª Reunião Extraordinária realizada em 29/9/2021**

**Deliberação:**

- O Comitê delibera para que SETIC apresente proposta para revogação do Ato 43 com um estudo dos itens.

**Providências / Responsável / Prazo**

- Deverá ser elaborada a instrução e a fundamentação da proposta apresentada pela SETIC de revogação do Ato N. 43 CSJT.GP.SG, de 1º de março de 2013.
- Prazo: A SETIC ficará responsável pela instrução a ser apresentada na próxima reunião ordinária do CGOVTIC.

**16. Repasse do software DSPACE do TST a um Tribunal Regional do Trabalho, para posterior disseminação em outros TRTs.**

**Ementa:**

- **Proponente:** CSAN (Cláudia Fernandes)
- Em seguimento a demanda apresentada no ano de 2016, bem como Ofício encaminhado pelo TRT15 no ano de 2018, foi solicitado o compartilhamento do código do sistema de Biblioteca Digital JusLaboris com o Tribunal demandante.
- Deliberação ocorrida na 2ª Reunião do CGTIC ocorrida em 5/4/2021 (item 8 - Projeto da Biblioteca Digital da JT)
  - Foi identificada a necessidade de padronização das Bibliotecas Digitais da Justiça do Trabalho, adotando-se a JusLaboris como paradigma.
  - Foi estabelecido que será designado um TRT para coordenar um projeto de unificação das Bibliotecas Digitais de toda a Justiça do Trabalho, com o envolvimento direto das áreas negociais de Gestão Documental-
- As providências tomadas pela CSAN desde a última reunião, foram:
  - Em reunião realizada entre CSAN, Biblioteca/TST, CDOC/CSJT, TRT14 e TRT15, o TRT15 dispôs-se a receber o repasse das informações sobre o código do DSPACE, inicialmente, e solicitou a formalização entre as Presidências do CSJT e do TRT. Além disso, num segundo momento, sugere-se criar grupo de trabalho para estudar possível criação de consórcio de bibliotecas da JT, que **não** deve ser chamado Biblioteca Digital da JT, pois esse é o nome da JusLaboris do TST (a menos que se altere o nome da Biblioteca do TST). A composição do grupo será sugerida posteriormente.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

**COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**  
**2ª Reunião Extraordinária realizada em 29/9/2021**

**Registros/destaques anteriores**

- Carolina infere que a questão sobre a denominação não diz respeito ao nível técnico nem da área negocial e nem da área de TI e que isso deve ser apresentado no projeto de uniformização das bibliotecas que deverá envolver o TST. Sugere que seja cadastrado como iniciativa (projeto) nacional, com a Gestão Documental (TST e CSJT) como PO, incluindo deliberação do CGMNac sobre o tema. Sugere, ainda, que a SETIC/CSAN articule sobre a formulação de projeto com as unidades de gestão estratégica do TST e do CSJT.

**Situação Atual: [Em Progresso](#)**

- A CSAN informa que, em reunião realizada entre a CSAN/CSJT e a CDS/TST, em 24/9/2021, ficou definido que a CDS fará estimativa de prazo para realizar o repasse, ressaltando que haverá necessidade de apoio do servidor Fabrício de Oliveira Costa (CDOC/TST).

**Deliberações:**

- O Comitê toma ciência e dá o tema como encerrado no comitê.

**Providências / Responsável / Prazo**

- Autorizada a retirada do item da pauta.

**17. Proposta de nacionalização de solução do TRT04 para a consulta ao cadastro de óbitos como meio de complementar a-prova de vida (“recadastramento”) de aposentados e pensionistas (PAe 501.368/2021)**

**Ementa:**

- **Proponente:** CSAN
- A solução do TRT4 baseia-se na consulta, por meio de convênio sem custo, ao sistema Central de Informações de Registro Civil de Pessoas Naturais – CRC JUD, que possui as certidões de nascimentos, casamentos e óbitos. A SGPES/CSJT manifestou-se a favor da utilização da solução em toda JT. A CSAN ressalta que desenvolvimento e manutenção ficarão sob responsabilidade do próprio TRT4.

**Registros/destaques**

- Após contato telefônico da CSAN com a ARPEN/SP, identificou-se que essa modalidade de uso de consulta à base de dados de óbitos possui custo, ao contrário do informado pelo TRT4 no processo PAE 501.368/2021.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

**COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**  
**2ª Reunião Extraordinária realizada em 29/9/2021**

- Considerando que não houve resposta oficial por parte do ARPEN-SP sobre a impossibilidade de firmar novos convênios para consulta às certidões digitais por meio da plataforma da Central de Informações de Registro Civil de Pessoas Naturais (CRC), a CSAN dará prosseguimento ao processo administrativo que trata do assunto, com sugestão de encaminhamento para análise e providências pela SGRCSJT.

**Deliberações:**

- Comitê toma ciência e aguarda atualização do tema para a próxima reunião.

**Providências / Responsável / Prazo**

- CSAN fará a atualização do tema para a próxima reunião.

Brasília, 29 de Setembro de 2021.

Registro de reunião elaborado por:

**Ana Leticia Moura Vilela**

Chefe NUGOV